

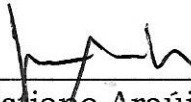


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL
Entidade Filantrópica. Rua Antônio Crisóstomo de Melo, nº919, Bairro Centro,
Sobral - CE, CEP: 62010-550. Tel: (88) 3112.0566

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ELEIÇÃO DIRETORIA CLÍNICA E COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

O Diretor Geral da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, Pe. Francisco Júnior Melo e o Diretor Técnico, Dr. Cristiano Araújo Costa, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nas Resoluções CFM 1.657/2002 e CFM N° 1.342/91, convoca os médicos e residentes do Corpo Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Sobral para comparecerem ao pleito eleitoral para escolha da Diretoria Clínica, bem como dos Membros da Comissão de Ética Médica, que **será realizada nos dias 22 e 23 de março de 2018, de 07:00 horas às 17:00 horas**, na entrada dos funcionários, na Rua Antônio Crisóstomo de Melo, nº919, Bairro Centro, Sobral-CE, local onde funcionam as cabines contendo as urnas de votação. Em cumprimento à Resolução Federal, a escolha da Diretoria Clínica, composta pelo Diretor Clínico e pelo Vice-Diretor Clínico e a escolhas dos 04 membros e dos 04 suplentes da Comissão de Ética serão feitas mediante eleição direta, dela participando os médicos e residentes que compõem o Corpo Clínico do estabelecimento, inscritos e em situação regular com o Conselho Regional de Medicina. Os candidatos à Comissão de Ética Médica deverão se inscrever individualmente, sendo considerados eleitos candidatos que obtiverem os maiores percentuais de votos válidos. A candidatura para a Diretoria Clínica deverá ser feita através de chapa, sendo eleita aquela que obtiver a maioria dos votos válidos. **Os requerimentos de inscrição serão recebidos dos dias 20 de fevereiro a 07 de março de 2018, de 08:00h às 11:30h e de 14:00h às 17:00h, no Setor Jurídico da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.** A Comissão Eleitoral homologará o registro de candidatos no prazo de 02(dois) dias, a contar do término do prazo para as inscrições. A lista com os candidatos cujas inscrições forem homologadas será divulgada no site da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, www.stacasa.com.br, no período de 10 de março de 2018 a 23 de março de 2018, por ordem alfabética. As Resoluções CFM 1.657/2002 e CFM N° 1.342/91 e CREMEC N° 01/87, de 25/05/87 dispõem sobre as atribuições, competências e funcionamento da Comissão de Ética Médica e Diretoria Clínica. A normativa que rege o Processo Eleitoral, a Comissão de Ética Médica, a Direção Clínica e dá outras providências está disponível no site da Santa Casa de Misericórdia de Sobral. Também estão disponíveis no site da Santa Casa de Misericórdia de Sobral os anexos contendo as fichas de inscrição, o modelo de ata, o recibo de entrega da inscrição, documentos e o ato de nomeação dos membros da Comissão Eleitoral.

Sobral, 20 de fevereiro de 2018.



Dr. Cristiano Araújo Costa
Diretor Técnico
CRM/ 9.362

